



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 10.824, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Designa gestor da parceria celebrada com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Pareci Novo - CONSEPRO.

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **IGOR ANDRÉ SILVESTRIN**, Chefe de Gabinete, mat. nº 1.485, para a função de gestor da parceria celebrada com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Pareci Novo - CONSEPRO, que tem por objeto principal a prestação de auxílio material aos órgãos de segurança pública com atuação no Município de Pareci Novo.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 09 de agosto de 2023.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se,
Data Supra

DAVI CRISTIANO LAUERMAN,
Secretário Municipal de Administração

